



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 257/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Ao sexto dia do mês de **outubro** do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 257/2023.**

Tangará da Serra, 06 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a inclusão orçamentária do recurso de excesso de arrecadação com objetivo de aquisição de veículo para atendimento de demandas da Vigilância Epidemiológica do município.

Por fim, salienta-se que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame legal, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, visando a célere abertura do crédito e a sua aplicação ao objeto destinado.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 257, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.780.447,28

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.950.447,28

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais),



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA**

**10 – SAÚDE**

**305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**2317 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

4.4.90.00.00. 1.500.1002000 – Aplicações Diretas.....R\$ 170.000,00

**Total da Abertura.....R\$ 170.000,00**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, vide comparativo da receita orçada com a arrecada em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame legal, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a inclusão orçamentária do recurso de excesso de arrecadação com objetivo de aquisição de veículo para atendimento de demandas da Vigilância Epidemiológica do município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 06 de outubro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 257/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a inclusão orçamentária do recurso de excesso de arrecadação, com o objetivo de aquisição de veículo para atendimento de demandas da Vigilância Epidemiológica do município, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE agosto DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 06 de outubro de 2023.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Saúde**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83C0-80D3-175D-BCB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 09/10/2023 08:32:10 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/10/2023 17:08:28 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/83C0-80D3-175D-BCB7>

## Memorando 34.211/2023

---

**De:** Elayne M. - SMS-ADM

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 05/10/2023 às 10:28:51

**Setores envolvidos:**

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

### SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

**ASSUNTO:** Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito suplementar em regime de urgência simples no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta e mil reais), conforme planilha em anexo.

Os valores ora solicitação são por excesso de arrecadação, conforme informado e autorizado pela Secretária Municipal de Fazenda através do memorando nº 30.404/2023 – receita: 1321.01.0.1.02.30- Remuneração depósitos bancários.

Os valores serão destinados para complementar o valor da aquisição de veículo (van) onde será utilizada pela Vigilância Epidemiológica nas campanhas de vacinas.

Tal solicitação se faz necessário para que haja melhorias na imunização de toda a população como um todo. O grande objetivo é facilitar a vida da população, lembrando que as vacinas salvam vidas, e que dezenas de doenças podem ser minimizadas ou evitadas através da imunização.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.



# WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—  
Elayne Matos

## Anexos:

Solicitacao\_credito\_suplementar.pdf



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 05/10/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		( ) Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		( X ) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1500100200-030000	0,00	170.000,00	170.000,00
							<b>170.000,00</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B83C-0487-1C48-4E4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 05/10/2023 09:30:37 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B83C-0487-1C48-4E4F>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	1.780.447,28	1.183.862,98	1.183.862,98	1.114.015,08	1.114.015,08	1.104.751,64	1.104.751,64	79.111,34	596.584,30
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	1.780.447,28	1.183.862,98	1.183.862,98	1.114.015,08	1.114.015,08	1.104.751,64	1.104.751,64	79.111,34	596.584,30
<b>Função</b>	10	Saúde	837.998,66	1.780.447,28	1.183.862,98	1.183.862,98	1.114.015,08	1.114.015,08	1.104.751,64	1.104.751,64	79.111,34	596.584,30
<b>SubFunção</b>	305	Vigilância Epidemiológica	837.998,66	1.780.447,28	1.183.862,98	1.183.862,98	1.114.015,08	1.114.015,08	1.104.751,64	1.104.751,64	79.111,34	596.584,30
<b>Programa</b>	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	837.998,66	1.780.447,28	1.183.862,98	1.183.862,98	1.114.015,08	1.114.015,08	1.104.751,64	1.104.751,64	79.111,34	596.584,30
<b>Proj.Atividade</b>	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	837.998,66	1.780.447,28	1.183.862,98	1.183.862,98	1.114.015,08	1.114.015,08	1.104.751,64	1.104.751,64	79.111,34	596.584,30
FICHA	583	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-0300000OUTROS BENEFÍCIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	585	3.1.90.11.43-3.1.500.100200-0300000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	413.920,00	737.920,00	412.253,90	412.253,90	412.253,90	412.253,90	412.253,90	412.253,90	0,00	325.666,10
FICHA	586	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRC	4.378,00	4.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.378,00
FICHA	587	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-0300000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	116.000,00	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	0,00	316,39
FICHA	588	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRC	94.054,00	154.054,00	86.569,66	86.569,66	86.569,66	86.569,66	78.873,25	78.873,25	7.696,41	67.484,34
FICHA	2568	3.1.90.11.42-3.2.621.000605-030016VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	110.000,00	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	0,00	19.384,70
FICHA	2569	3.1.91.13.03-3.2.621.000605-030016OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	34.012,35	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	0,00	13.530,64
FICHA	2570	3.1.90.11.00-3.2.600.000605-030015VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	200.000,00	197.620,92	197.620,92	197.620,92	197.620,92	197.620,92	197.620,92	0,00	2.379,08
FICHA	2571	3.1.91.13.03-3.2.600.000605-030015OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	58.589,94	36.091,29	36.091,29	36.091,29	36.091,29	35.146,17	35.146,17	945,12	22.498,65
FICHA	2723	3.3.90.14.00-3.1.600.000605-030015DIÁRIAS - CIVIL	0,00	9.500,00	7.575,00	7.575,00	7.575,00	7.575,00	7.575,00	7.575,00	0,00	1.925,00
FICHA	2788	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-0000000SUBVENÇÕES SOCIA	0,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400,00	0,00
FICHA	2843	3.3.90.30.00-3.2.600.000605-030016MATERIAL DE CONSI	0,00	23,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,36
FICHA	2876	3.3.90.33.03-3.1.600.000605-030015PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	24.213,30	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	7.013,30
FICHA	2899	3.3.90.30.00-3.2.600.000605-030015MATERIAL DE CONSI	0,00	10.755,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.755,90
FICHA	2900	3.3.90.30.22-3.2.621.000605-030016MATERIAL DE CONSI	0,00	2.669,21	1.047,84	1.047,84	1.047,84	1.047,84	463,06	463,06	584,78	1.621,37
FICHA	2929	3.3.90.39.00-3.2.600.000605-030015OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	11.000,00	9.776,00	9.776,00	2.304,00	2.304,00	2.304,00	2.304,00	7.472,00	1.224,00
FICHA	2932	3.3.90.39.14-3.1.500.100200-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	12.490,00	12.040,00	12.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.040,00	450,00
FICHA	2944	3.3.90.14.01-3.2.600.000605-030016DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.500,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	0,00	725,00
FICHA	2962	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	21.997,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.997,86
FICHA1000606	3.3.90.30.97-3.1.600.000605-030015MATERIAL DE CONSI	70.000,00	17.500,00	15.719,27	15.719,27	9.869,27	9.869,27	9.869,27	9.869,27	5.850,00	1.780,73	
FICHA1000607	3.3.90.39.78-3.1.600.000605-030015OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	48.786,70	41.161,92	41.161,92	27.702,47	27.702,47	27.665,34	27.665,34	13.496,58	7.624,78	
FICHA1001875	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-0300000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	29.185,00	29.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.185,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/10/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	1.780.447,28	1.183.862,98	1.183.862,98	1.114.015,08	1.114.015,08	1.104.751,64	1.104.751,64	79.111,34	596.584,30
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	1.780.447,28	1.183.862,98	1.183.862,98	1.114.015,08	1.114.015,08	1.104.751,64	1.104.751,64	79.111,34	596.584,30
<b>Função</b>	10	Saúde	837.998,66	1.780.447,28	1.183.862,98	1.183.862,98	1.114.015,08	1.114.015,08	1.104.751,64	1.104.751,64	79.111,34	596.584,30
<b>SubFunção</b>	305	Vigilância Epidemiológica	837.998,66	1.780.447,28	1.183.862,98	1.183.862,98	1.114.015,08	1.114.015,08	1.104.751,64	1.104.751,64	79.111,34	596.584,30
<b>Programa</b>	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	837.998,66	1.780.447,28	1.183.862,98	1.183.862,98	1.114.015,08	1.114.015,08	1.104.751,64	1.104.751,64	79.111,34	596.584,30
<b>Proj.Atividade</b>	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	837.998,66	1.780.447,28	1.183.862,98	1.183.862,98	1.114.015,08	1.114.015,08	1.104.751,64	1.104.751,64	79.111,34	596.584,30
FICHA1001876	3.1.90.91.00	-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001877	3.3.90.14.96	-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
FICHA1001878	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA1001879	3.3.90.40.10	-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	6.000,00	5.426,45	5.426,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5.426,45	573,55
FICHA1001880	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	0,00	1.480,00
FICHA1002099	3.1.90.11.33	-3.1.621.000605-030016VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	97.961,66	97.961,66	60.168,67	60.168,67	60.168,67	60.168,67	60.168,67	60.168,67	0,00	37.792,99
FICHA1002100	3.1.91.13.00	-3.1.621.000605-030016OBRIGAÇÕES PATRC	26.400,00	26.400,00	10.736,44	10.736,44	10.736,44	10.736,44	10.736,44	10.736,44	0,00	15.663,56
<b>TOTAL</b>			<b>837.998,66</b>	<b>1.780.447,28</b>	<b>1.183.862,98</b>	<b>1.183.862,98</b>	<b>1.114.015,08</b>	<b>1.114.015,08</b>	<b>1.104.751,64</b>	<b>1.104.751,64</b>	<b>79.111,34</b>	<b>596.584,30</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

Page 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000.00.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	2.640.016,74	536.783,98	379.206,13	458.855,83	379.991,75	323.865,16	337.451,55	301.550,92	276.137,23	228.384,57	0,00	0,00	0,00	3.222.227,12
1300.00.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	2.640.016,74	536.783,98	379.206,13	458.855,83	379.991,75	323.865,16	337.451,55	301.550,92	276.137,23	228.384,57	0,00	0,00	0,00	3.222.227,12
1320.00.0.0.00.00.00.00		ALORES MOBILIÁRIOS	2.640.016,74	536.783,98	379.206,13	458.855,83	379.991,75	323.865,16	337.451,55	301.550,92	276.137,23	228.384,57	0,00	0,00	0,00	3.222.227,12
622	1321.01.0.1.02.30.00	REMUN. DEP. BANC SAÚDE ASPSP (5001002000)	2.640.016,74	536.783,98	379.206,13	458.855,83	379.991,75	323.865,16	337.451,55	301.550,92	276.137,23	228.384,57	0,00	0,00	0,00	3.222.227,12